



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO

07
21

Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação solicitando que seja realizada, através de setor competente, a poda das árvores que compõem a arborização da Estrada Velha e bairro São João, em Barra de São João, tendo em vista o fluxo intenso no tráfego das vias públicas e o estado atual da arborização à beira das vias públicas, que oferece grande perigo a todos que passam pela região.

Justificativa

O presente pedido tem por justificativa as circunstâncias atuais que nos deparamos ao transitar pelo bairro São João e pela via da Estrada Velha, tendo em vista a precariedade que resulta da falta de manutenção em serviços como a poda regular nos galhos excessivamente grandes, pois ao passo em que vão crescendo os arvoredos, vai aumentando a dificuldade para manter a boa visão que é necessária para transitar com segurança à pé ou por qualquer meio de transporte pela extensão das vias públicas, o que acaba oferecendo grande perigo à vida de todos que passam no local, principalmente nos dias de chuva, quando o tráfego se torna ainda mais complicado.

Considerando as reivindicações e os relatos dos moradores acerca dos perigos de acidente e prejuízos às residências, tendo em vista que é atribuição deste vereador o dever de fiscalizar, INDICO ao setor competente que proceda a poda das árvores que se encontram à beira da Estrada Velha e das vias do bairro São João. Ressalto que a circunstância causa grande insegurança em razão da vulnerabilidade que se cria no local, pois as folhas do tamanho em que estão acabam atrapalhando a iluminação, incidindo em risco de exposição às atividades danosas, como vandalismo, acidentes e furtos, bem como outros diversos perigos decorrentes da visibilidade reduzida no local, a todos que passam por ali.

O acolhimento da presente demanda tem a finalidade de proporcionar não só a proteção da população, que é a prioridade, mas o que também se busca é promover o cuidado pelo nosso Município. Portanto, é necessária a atuação do poder público para a garantia da segurança da população e para a manutenção com reparos para o devido cuidado à infraestrutura do Município, adotando esta providência indispensável.

PROT N.º 0572/22
Em. Ely Myrian Paiva da Silva
Auxiliar Legislativo
M. 1003/PL

Ante o exposto e o número de pessoas que transitam na localidade, verifica-se a necessidade de atendimento do pedido, tendo em vista que sua realização produzirá efeitos no aumento da segurança em relação ao perigo que as circunstâncias do local oferecem, e assim, atenderá aos anseios dos nossos munícipes.

030
ll

Casimiro de Abreu, 10 de maio de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador